



PRÉ-INCUBADORA DE EMPREENDEDORES DO SENAI - PIES

**SELEÇÃO DE IDEIAS E/OU PROJETOS PARA AS MODALIDADES DE
PRÉ-INCUBAÇÃO DE EMPREENDEDORES.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOIO NA IMPLANTAÇÃO:



Boa Vista/RR, 16 de Dezembro de 2005.

INTRODUÇÃO

O termo "incubadora" nasceu inspirado no equipamento criado para proporcionar as funções vitais dos recém-nascidos, ou seja, pessoas físicas que necessitam de tratamentos especiais para sobreviver.

Da mesma forma, o termo foi utilizado, só que aplicado a prover a sobrevivência das pessoas jurídicas, uma vez que proporcionam as facilidades vitais para o surgimento, desenvolvimento e consolidação de novas empresas, assim como infra-estrutura física e administrativa, apoio técnico e gerencial, serviços básicos e qualificação.

O modelo conceitual de incubadoras nos dias atuais surgiu na década de 70, nos Estados Unidos e Europa, em resposta ao crescente aumento de desemprego que se abatia em alguns setores industriais tradicionais. Segundo dados da ONU (Organização das Nações Unidas) estima-se a existência de 500 incubadoras nos Estados Unidos, com faturamento na ordem de R\$24 bilhões, gerando cerca de 270 mil empregos diretos.

No Brasil, o programa de incubadoras teve início na década de 80, através de alguns empreendimentos pioneiros realizados nas cidades de Campina Grande/PB e São Carlos/SP, através da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba e da Fundação de Alta Tecnologia de São Carlos.

A partir de 1991 o SEBRAE passa a apoiar ações destinadas à implantação, desenvolvimento e fortalecimento das Incubadoras de Empresas, entendendo serem elas uma alternativa importante à criação e desenvolvimento de micro e pequenas empresas. Esse apoio tem ocorrido através da viabilização dos produtos e serviços que o Sistema dispõe, bem como o repasse de recursos financeiros para operação das incubadoras.

Em 1998, o SEBRAE lança o primeiro edital para apoiar atividades desenvolvidas por Incubadoras do país, tendo aprovado 35 projetos localizados em 15 Estados da Federação.

O segundo edital foi lançado em 1999 e foram aprovados 46 projetos de incubadoras já existentes e 20 planos de negócios para criação de novas incubadoras. Posteriormente, com o intuito de disseminar a cultura de Incubadoras de Empresas, foram apoiados mais 15 Planos de Negócios, para as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.

Segundo dados da AMPROTEC (Associação Nacional das Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologia Avançada) existem hoje no Brasil cerca de 135 incubadoras e ainda, com cerca de 1.100 empresas residentes, gerando 5.200 empregos diretos atuam hoje. Destas, cerca de 450 empresas já atingiram maturidade e foram GRADUADAS.

Em Roraima, a oportunidade de criação e implantação de incubadoras surgiu através do Edital nº 01/2004 do SEBRAE/RR (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima). Por este Edital as incubadoras terão o apoio Técnico Tecnológico para o início do processo.

Por este instrumento, foram criadas as três primeiras Incubadoras de Empresa do Estado, sob a responsabilidade das seguintes entidades locais: Universidade Federal de Roraima (UFRR), Serviço Nacional da Indústria (SENAI) e Faculdades Cathedral de Ensino Superior.

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DAS INCUBADORAS NO ESTADO

O termo Incubadora de empresas no Estado de Roraima, vem ganhando um destaque desde do ano 2000, quando surgiu a idéia de uma incubadora do tipo tradicional multi-institucional. No decorrer do tempo esta idéia foi se aperfeiçoando e chegando nos dias de hoje com a criação de três novas incubadoras, sendo uma Pré-Incubadora mantida pelo Sistema FIER através do SENAI-RR denominada **PIES**, uma de base tecnológica voltada para Agronegócio, denominada **INCUBADORA DA UFRR**, tendo como mantenedora a Universidade Federal de Roraima e outra na Faculdades Cathedral - **INCA**, de setores tradicionais.

A iniciativa partiu das Instituições e foi oportunizado através da participação do Edital SEBRAE/RR nº 01/04. Por tratar-se de uma iniciativa pioneira, a incubadora desperta interesse e oportuniza desafios, que estão sendo vistos de forma otimista, por parte dos responsáveis pelo projeto, além das Instituições Mantenedoras. Um dos fatos importantes a considerar é a oportunidade que o Corpo Docente e Discente das Faculdades, das áreas administrativas, contábeis, jurídicas e da área tecnológica terão, da efetiva prática de seus conhecimentos e da busca de novos parceiros para enfrentar os desafios ligados à área de empreendedorismo, negócios e do desenvolvimento regional.

A estrutura física das Incubadoras está localizada nas dependências de cada instituição, e está sendo preparada de acordo com a atividade predominante de cada uma. A capacidade de cada uma das Incubadoras é de atender a cinco empresas e ou projetos, que ofereça grande potencial de desenvolvimento na região. Além de usufruir a infra-estrutura da própria incubadora, as empresas e empreendedores incubados poderão usufruir as demais dependências da Instituição, como laboratórios, auditórios, salas de aula, entre outros.

O início das atividades das Incubadoras está previsto para o final do mês de julho de 2005, com a divulgação do primeiro edital de seleção de empresas, tendo como publico alvo empresas, alunos dos curso técnicos e empreendedores de setores tradicionais, voltados para área de Eletroeletrônica, informática e gestão da economia local, já instalada ou em processo de criação, correspondente a cada tipo de incubadora.

A manutenção da incubadora requer recursos financeiros provenientes das entidades parceiras e principalmente da própria Instituição mantenedora. Conta inicialmente com os recursos advindos do Edital SEBRAE/RR para o início do processo de capacitação dos seus gestores e dos responsáveis pela empresas incubadas, além das Faculdades Cathedral, que já começou a disponibilizar recursos para a infraestrutura, como sala da gerencia da incubadora.

Para sua continuidade, deverá ser incentivada a participação de outros editais institucionais como: INEP, CNPq, entre outros, além da associação à Rede Amazônica de Incubadoras (RAMI), da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), e dos recursos advindos de atividades geradoras de receita, descritas no Plano de Negócios.

DEFINIÇÃO DA INCUBADORA

A Pré-Incubadora de Empreendedores do SENAI - PIES, tem como Instituição mantenedora o Departamento Regional do SENAI de Roraima

A PIES, pode ser definida como um mecanismo desenvolvido para maximizar o surgimento de novas empresas, proporcionando um ambiente especialmente estruturado e flexível para prestar serviços a um número determinado de idéias/projetos a serem desenvolvidos.

Disponibiliza um conjunto de serviços bem definidos dentro de uma infra-estrutura formal e com o apoio das áreas administrativa e técnica preocupadas em orientar e acompanhar o desenvolvimento da idéia/projeto.

Operará em um ambiente que oferece facilidades para que os empreendedores possam desenvolver suas idéias, preocupados principalmente com a parte técnica, contando com os suportes operacionais, estratégicos e de desenvolvimento empresarial para que, ao final do período de pré-incubação, a idéia possa converter-se em uma nova empresa a ser transferida para uma incubadora de empresas e/ou diretamente para o mercado.

MISSÃO

A missão da PIES é prestar suporte a Idéias/Projetos de Base Tecnológica apoiando o desenvolvimento, a consolidação e interagindo com o meio empresarial do Estado de Roraima, por meio da utilização de novas tecnologias.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA INCUBADORA PIES.

1. **A PIES:** Tem, como objetivo de pré-incubação deste projeto, uma maior consonância com suas áreas de atuação, a fim de haver uma maior interação entre Centro de Formação Profissional x Empreendedores, desta forma as áreas definidas a serem contempladas no edital serão:
 - a. **INFORMÁTICA** - Justifica-se pela necessidade de informatização das micros e pequenas empresas; pela necessidade de assistência técnica e manutenção de equipamentos, e de desenvolvimento de software;
 - b. **ELETROELETRÔNICA / TELECOMUNICAÇÕES** - Pôr serem áreas que sempre estão em constante mudanças tecnológicas, cremos que será de grande valia oportunizar novos empreendedores a estarem participando como incubados, pois considerando que o SENAI, atua com a modalidade de educação em Aprendizagem Industrial e estamos formatando para apresentação em junto ao Conselho Estadual de Educação proposta de Curso Técnico nesta área, teremos maior oportunidade em oferecer condições para o desenvolvimento da idéia / projeto na pré incubadora;
 - c. **GESTÃO** - Muitas pesquisas e estudos do SEBRAE têm apontado a fragilidade no gerenciamento como uma das causas na mortalidade das micros empresas, necessitando-se de melhorias nesta área.

Para tal, a Pré-Incubadora do tipo Hotel de Projetos espera como resultados incentivar a criação de empresas tecnológicas; aproximar a comunidade acadêmica e técnica do setor produtivo, em especial, do mercado tecnológico; além de criar uma cultura empreendedora, capaz de favorecer a estruturação de novos empreendimentos tecnológicos com fortes habilidades gerenciais, para uma vida mais duradoura e conseqüentemente contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Roraima e do País.

EDITAL

A Pré-Incubadora de Empreendedores do SENAI – PIES, torna público a abertura, em fluxo contínuo, do processo seletivo para empreendedores interessados em desenvolver suas idéias e/ou projetos a fim de oportunizar o crescimento sócio-econômico para o Estado através do Programa de Incubadoras de Empresas.

1. CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

PIES:

Propõe-se que o processo de Pré-Incubação seja estruturado para disponibilizar os serviços Tecnológicos e de Gestão do CFP Alexandre Figueira Rodrigues do SENAI/RR aos empreendedores, com objetivo de oferecer as melhores condições de conhecimento para aos mesmos, proporcionando assim, maior tempo possível sobrevivência no mercado.

Para isto a Unidade disponibilizará aos Gestores da Pré-incubadora a relação das Tecnologias que possam ser apoiadas no âmbito deste programa, assim como, apresentar maiores detalhes aos interessados.

Periodicamente os Gestores do programa de pré-Incubação realizarão seminários, palestras e eventos técnicos nas escolas técnicas, universidades e para o público em geral, fazendo divulgação ampla do programa e estimulando o acesso ao mesmo.

Para um empreendedor acessar ao mecanismo é necessário passar pelas seguintes etapas:

1.1 Pré-qualificação dos Empreendimentos:

Os interessados deverão apresentar à Gerência da Pré-incubadora Resumo Executivo da idéia, onde, de forma sintética, apresentem a idéia/projeto a ser desenvolvido no âmbito da Pré-incubadora. Com base nas informações fornecidas e do cumprimento de todas as condições do edital, a Gerência da Pré-incubadora, realizará uma pré - qualificação de caráter eliminatório (modelo do Resumo Executivo anexo 01).

1.2 Qualificação dos candidatos:

A qualificação dos candidatos dar-se-á através da análise do Resumo Executivo da Idéia/projeto e de Entrevista específica.

1.3 Classificação final:

Após as avaliações e entrevistas, o Comitê Avaliador classificará os melhores projetos/idéias para ingresso na Pré-incubadora.

O Projeto selecionado terá seu Resumo Executivo como documento básico que definirá suas ações no âmbito da Pré-incubadora e servirá de instrumento de acompanhamento do empreendedor.

O beneficiado terá um módulo individual, cujo tamanho dependerá da necessidade de área que exigirá para ser desenvolvida, produzida como protótipo e comercializada.

O empreendimento será acompanhado periodicamente, com o objetivo de avaliar sua evolução e o cumprimento do planejado. Estas avaliações permitem desenvolver correções junto aos empreendimentos, fazendo com que não percam o foco. Esta avaliação permite ainda, planejar ações estratégicas para que o mesmo possa priorizar as atividades de forma a garantir o sucesso do empreendimento no menor espaço de tempo possível.

O período de pré-incubação deverá ser compatível com a complexidade da idéia/projeto a ser absorvido e comercializado, porém seu prazo médio deverá ficar em torno de 12 meses.

Ao final do período de pré-Incubação, o empreendimento deverá estar consolidado e em condições de instalar-se em uma incubadora de empresas ou diretamente no mercado.

2 REGRAS BÁSICAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 2.1 O ingresso de empreendedores na Pré-Incubadora é realizado necessariamente através de processo de seleção.
- 2.2 A seleção se processa em estrita conformidade com os princípios básicos de igualdade.
- 2.3 É vedado, no transcorrer do processo seletivo, prever, incluir ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo.
- 2.4 Todos os atos decorrentes do processo de seleção são tornados públicos, resguardado o caráter confidencial das propostas.

3 CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 O empreendedor deve gerar produtos, vendas ou serviços com algum diferencial inovador ou com valor agregado.
- 3.2 Os proponentes devem possuir os recursos financeiros necessários para os investimentos iniciais.
- 3.3 Os proponentes devem acatar as regras, critérios e condições estabelecidos neste Regulamento.
- 3.4 Os proponentes devem estar dispostos a seguir as orientações e recomendações da Pré-Incubadora na gestão de seus negócios.
- 3.5 Os candidatos devem recolher a taxa correspondente a inscrição no processo de treinamento do Plano de Negócio.

4 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E INSCRIÇÕES:

- 4.1 As propostas devem ser apresentadas em formulário próprio na data e horário estipulados neste Edital, atendidas as condições de preenchimento.
- 4.2 As propostas, acompanhadas dos currículos dos proponentes, bem como de outros anexos que ilustrem melhor as propostas, deverão ser entregues na Incubadora, em envelope lacrado contendo a identificação do Empreendedor até a data limite estabelecida em Edital.

5 FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção é composto das seguintes fases:

- 5.1 1ª Fase: Pré-Seleção: compreende a inscrição, avaliação do potencial da empresa e divulgação do resultado preliminar.
- 5.2 2ª Fase: Participação dos candidatos pré-selecionados em Curso sobre "Plano de Negócios", a ser oferecido aos selecionados preliminarmente, elaboração e apresentação do Plano de Negócios da empresa, entrevistas com os candidatos e resultado final.
- 5.3 3ª Fase: Elaboração e apresentação do plano de negócio.

5.4 4ª Fase: Entrevista e seleção final.

6 PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

- 6.1 Os candidatos pré-selecionados deverão participar do curso sobre "plano de Negócios", com duração de 20 horas. O horário, local e programa do curso serão informados aos participantes no momento oportuno.
- 6.2 A participação no Curso é indispensável. Devendo participar pelo menos um dos proponentes ou gestor da idéia e/ou projeto.
- 6.3 A taxa de inscrição para o curso é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

7 CRONOGRAMA:

DATA / PERÍODO	EVENTO
20 / 12 / 05 A 20 / 01 / 06	Aquisição do Edital e seus anexos.
20/01/06	Recebimento dos formulários de inscrições até às 18:00 , em envelope lacrado junto com o comprovante da taxa de inscrição.
27/01/06	Divulgação do resultado da pré-seleção.
30/01/06 a 03/02/06	Período de inscrições para o curso de formação para a elaboração do Plano de Negócio.
06/02/06 a 10/02/06	Curso: Plano de Negócio, onde serão dadas orientações e esclarecimentos para a elaboração do plano de negócio (20 horas), no horário de: 14:00 as 18:00
24/02/06	Entrega dos planos de negócios pelos pré-selecionados, até às 18:00.
27/02/06 a 03/03/06	Avaliação dos planos de negócios pela Comissão.
06/03/06 a 10/03/06	Entrevista com os candidatos de acordo com cronograma a ser entregue.
13 a 17/03/06	Análise e julgamento dos projetos.
20/03/06	Divulgação do resultado final.
27/03/06	Assinatura dos Contratos e inauguração da Incubadora.

OBS: A partir do lançamento deste edital, fica ABERTO para a qualquer momento serem apresentadas propostas de ingresso junto a PIES, e no momento da apresentação serão estabelecidos prazos para seguirem os mesmos tramites legais citados acima.

8 LOCAL PARA RETIRADA DO REGULAMENTO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Os interessados poderão obter o Edital, regulamento e formulário de inscrição no:

- No SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, regulamento e formulário de inscrição na sede da pré-Incubadora, na Av. Dos Imigrantes, 399 - Asa Branca e pelo telefone: 625-5027, Ramal -217;
- Ou no Site: www.rr.senai.br

8.1 TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL:

Não haverá taxa de inscrição

9 OUTRAS INFORMAÇÕES:

O processo de seleção é executado por uma Comissão de Avaliação Técnico-Econômica, composta pela equipe da Pré-Incubadora e outros profissionais de reconhecida competência, indicados através de Resolução específica da Direção do CFP.

O resultado das etapas dos processos de seleção será tornado público, nos murais da Pré-Incubadora, bem como no *Site* do SENAI.

A critério da Pré-Incubadora poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao surgimento de uma nova vaga.

As decisões da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorríveis.

Com os empreendedores vencedores, é assinado um Termo de Convênio para o desenvolvimento da idéia e/ou projeto, cujos direitos e deveres básicos estarão nele descritos.

Os proponentes selecionados têm prazo de até 12(doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Convênio para que o empreendimento possa ajustar sua documentação sobre o projeto apresentado.

A participação no curso para a elaboração do plano de negócio, com frequência mínima de 80% é obrigatória para todos os sócios relacionados no formulário de inscrição e cujas propostas foram pré-selecionadas. A não participação implica em desistência do processo.

ANEXO 1

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO

PRÉ-INCUBADORA DE EMPRESA DO SENAI- PIES (MODELO)

Resumo Executivo

1. Dos Empreendedores

2.1 – Informe o nome completo de cada um empreendedor

2.4 – Apresente um pequeno curriculum vitae dos empreendedores para reforçar a solicitação de entrada na Pré-incubadora.

3. Dos Produtos

3.1 – Informe os produtos e/ou serviços que pretende desenvolver na PIES

3.2 – Para cada produto informe:

- nome do produto
- matérias primas e componentes envolvidos
- equipamentos disponíveis/necessários para produção
- processo de produção (se terceirizado, onde será produzido)
- custo do produto
- preço de venda do produto
- existência de outros fabricantes e/ou concorrentes
- diferencial dos seus produtos com relação aos dos outros

4. Da Auto Sustentação

4.1 – Informe o capital necessário para investimentos e custeio durante o primeiro ano de operação da idéia/projeto na PIES.

4.2 – Informe se o capital está disponível para utilização.

4.3 – Informe se o capital não está disponível e como planeja obtê-lo.

5. Da Tecnologia

As pré-incubadora são empreendimentos que dão prioridade as idéias/projetos para desenvolvimentos de produtos e serviços que utilizem de alguma forma a tecnologia, isto é, que agreguem valor ao produto ou serviço. Informe de forma breve como isto se aplica aos produtos e/ou serviços da sua idéia/projeto que pretende oferecer.

6. Descreva alguns 06 pontos positivos e 06 pontos negativos do empreendimento proposto.

7. Diga por que pretende se instalar na PIES e qual a expectativa em relação à esta.

Envie este documento para o seguinte E-Mail: cícero@rr.senai.br

Para entregar pessoalmente ou correio envie para o seguinte endereço:

PIES – Pré-incubadora de empresa do SENAI - RR

Av. dos Imigrantes, 399 – Asa Branca

Boa Vista – RR, 69.312-296

Fone: (95) 2121-5057

Informe em poucas palavras e com fidelidade. As informações serão tratadas com sigilo.